

EDITAL Nº 112/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de **vagas remanescentes** para alunos do curso de especialização em **Engenharia de Avaliações e Perícias** oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O curso de especialização em Engenharia de Avaliações e Perícias proposto visa qualificar profissionais vinculados aos sistemas CONFEA e CAU/BR, com amplos e atuais conhecimentos nas áreas de avaliações de bens e serviços e nas perícias de engenharia.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 360 horas/aula, distribuídas em 18 disciplinas.

2.2. Investimento: 18 vezes de R\$ 360,00 com 5% de desconto para pagamento antecipado.

2.3. Duração: 18 (dezoito) meses.

2.4. Horário/periodicidade: Segunda-feira à sexta-feira das 18:30 às 21:20h, com três horas-aulas diárias de 50 minutos e intervalo de 20 minutos, com oferta média de uma disciplina por mês.

2.5. Local de Realização: Será realizado nas dependências da EST/UEA - Escola Superior de Tecnologia, sito: Av. Darcy Vargas nº 1.200, Parque Dez – CEP 69.020-050.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo, profissionais graduados em Engenharia, Arquitetura, Meteorologia, Geologia e Agronomia, preferencialmente registrados junto ao CONFEA e ao CAU/BR, que objetivam a titulação de Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **40 vagas** para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

4.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **08 (oito) das vagas** indicadas no item 4.1.

4.4. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

4.5. No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para a comunidade em geral.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período para inscrição: **25/09/2023 à 16/10/2023**, no horário oficial de Manaus;
- 5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **cursos.pos.est@uea.edu.br**, conforme disposto no item 5.6;
- 5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;
- 5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
- 5.5. Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;
- 5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO I**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:
- Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);
 - Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);
 - Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);
 - Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);
 - Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou via PIX (em formato PDF legível);
 - Para os candidatos PCDs exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 4.5.
- 5.7. O pagamento da inscrição no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais) deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX (Agência e Conta) na conta corrente da **Fundação de Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA**, no **Banco do Brasil** – Agência: **3563-7** - Conta Corrente: **30255-4**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**;
- 5.8. Após enviar os documentos elencados no item 5.6 e 5.7, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e
- 5.9. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela coordenação do curso, devendo ser divulgado, no site **www.uea.edu.br**, no dia **17/10/2023**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O critério de seleção a ser adotado pela coordenação do curso será:
- 6.1.1 O candidato com a idade mais elevada”. (Lei Federal nº 10.741/2003);
 - 6.1.2. Curriculum Vitae. Listando atividades profissionais e acadêmicas correlatas à especificidade do curso;
 - 6.1.2.1. Apresentar, quando houver, cópia das produções técnico-científicas publicadas em anais de evento e/ou periódicos nos últimos três anos.
 - 6.1.3. Entrevista pessoal. A ser realizada com os candidatos como critério de desempate, quando necessário.

6.2. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **19/10/2023** e o resultado final será divulgado no dia **23/10/2023** com a relação dos nomes dos candidatos selecionados no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO II**;

7.2. Todos os recursos deverão enviados ao e-mail: **cursos.pos.est@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso);

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma do curso; e

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e

7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no dia **23/10/2023 a 30/10/2023**, através do endereço eletrônico: **cursos.pos.est@uea.edu.br**;

8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção deverá enviar por e-mail:

8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada;

8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);

8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);

8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e

8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) via depósito bancário identificado ou transferência bancária ou PIX (Agência e Consta), para conta da **Fundação de Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA**, no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30255-4, CNPJ: 26.782.757/0001-78.**

8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **06/11/2023**.

9.2. O curso só será iniciado com no mínimo 35 alunos matriculados.

9.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes. Se ainda assim não for atingido o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos aos candidatos.

9.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes na tabela abaixo:

Etapa	Data/Período	Horário
Lançamento do Edital	25/09/2023	
Inscrição	25/09 a 16/10/2023	Até às 23h59min de 16/10
Homologação das Inscrições	17/10/2023	
Recurso	18/10/2023	
Resultado Preliminar	19/10/2023	
Recurso	20/10/2023	
Resultado Final	23/10/2023	
Matrícula	23/10 a 30/10/2023	Até às 19h00min de 30/10
Início do curso	06/11/2023	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

11.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 25 de setembro de 2023.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato;				
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>() – Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);</p> <p>() – Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);</p> <p>() – Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>() – Comprovante original do pagamento do valor da inscrição, na conta corrente da Fundação de Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA, no Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30255-4.</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2023.</p> <p>Manaus, _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato:</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Análise